



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4151

Ji-Paraná (RO), 7 dezembro de 2023

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO.....	PÁG. 11
LEI.....	PÁG. 11
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 12
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.....	PÁG. 12
EDITAL DE CITAÇÃO.....	PÁG. 12
EDITAL DE INTIMAÇÃO.....	PÁG. 16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG. 16
ERRATA.....	PÁG. 17
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 17
RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 18
PORTARIA.....	PÁG. 20
EDITAL DE PORROGAÇÃO.....	PÁG. 20

DECISÕES DO PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14699/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, incluindo teste de pesagem, calibragem e aferição das balanças: Balança da Usina de Concreto M&vel e Balança Rodoviária, instaladas nas dependências da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO.

Trata-se de processo administrativo autuado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva, incluindo teste de pesagem, calibragem e aferição das balanças: Balança da Usina de Concreto M&vel e Balança Rodoviária, instaladas nas dependências da Usina de Asfalto da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, conforme justificado no [Termo de Referência 02 de 30/11/2023 \(ID 481196\)](#).

A SUPECOL manifestou-se por intermédio da [Despacho Autorização de 07/12/2023 \(ID 496255\)](#), classificando o enquadramento do procedimento em dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o início do procedimento.

Ji-Paraná/RO, (data da assinatura eletrônica).

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 07/12/2023 às 12:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **497433** e o código verificador **D38B0536**.

Referência: [Processo nº 1-14699/2023](#).

Docto ID: 497433 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4-14976/2023

INTERESSADO: IPREJI

ASSUNTO: Concessão de Diárias

AO IPREJI,

O presente processo trata-se de 04 (quatro) diárias concedidas a Presidente do IPREJI, Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, conforme [Concessão de Diárias 31/IPREJI/2023 de 13/11/2023 \(ID 441134\)](#).

Em análise ao procedimento a Controladoria optou pela homologação da prestação de contas da servidora, conforme [Parecer 2732 de 06/12/2023 \(ID 494229\)](#).

Ante ao exposto, e com fundamento no [Parecer 2732 de 06/12/2023 \(ID 494229\)](#), **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos pela servidora.

Publique-se.

Ji-Paraná, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 07/12/2023 às 09:15, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **495483** e o código verificador **5F799EEC**.

Referência: [Processo nº 4-14976/2023](#).

Docto ID: 495483 v1

DECRETOS



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 3495, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia **Vinicius Ostrowski da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Suporte Técnico e Treinamento da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná**.

O **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 955 de 05/12/2023 \(ID 489246\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Vinicius Ostrowski da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Suporte Técnico e Treinamento** da Superintendência-Geral de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO**, em 06/12/2023 às 13:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **494013** e o código verificador **D6D6A884**.

Docto ID: 494013 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁEstado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 3506, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Exonera, a pedido, **Fabrizio Silva de Franja**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 892 de 06/12/2023 (ID 492404),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **Fabrizio Silva de Franja**, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Fica revogado o Decreto n. 3492/2023.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 06 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]

JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito Em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS**, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 07/12/2023 às 10:45, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 496127 e o código verificador AC01ECD1.

Docto ID: 496127 v1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3505, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Ofício n.º 04671/PREJI/2023.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 5.242,79 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3505, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINST. DO IPREJI	
1288	09.122.0014.2153.0000 - Aporte Amortizante do Passivo Atuarial do RPPS 3.3.91.97.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS 020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa F.R.: 0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	5.242,79
		TOTAL: R\$ 5.242,79

REDUÇÕES

02 20 01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINST. DO IPREJI	
1279	09.122.0014.2069.0000 - Manutenção Administrativa do IPREJI 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 020-001 - Recurso Próprio - Taxa Administrativa F.R.: 0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração F.STN.: 1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-5.242,79
		TOTAL: -R\$ 5.242,79

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Identificação	Identificação	Data
Documento	Identificação	Data
Decreto	n.º 3505, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID: 494783	Processo	Documento
CRC: 30A9FE07		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 06/12/2023 18:06:35	Finalização: 06/12/2023 18:08:27	
MD5: F4923C276FDB40CD9931CBB2827E223		
SHA256: 2431E5C7910FE08C25F67F276F017F4101B2AD614F8FE7C7B77879A88A2EFC7		
SÍMULA/Objeto:		
Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 18:08:05
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 18:08:14
ASSUNTOS		
DECRETO		06/12/2023 18:07:12
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 06/12/2023 18:18:46
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 07/12/2023 08:12:09
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494783 e o CRC 30A9FE07.		



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Coordenadoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Joaquim Teixeira
Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Ricardo de Sá Vieira
Secretaria Municipal de Administração

Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Júnior
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Enivaldo Soares de Souza
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Antônio Marcos dos Santos
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Aleyce Tayne de Oliveira Baquer
Controladoria Geral do Município

Laedison Xavier de Souza
Secretaria Municipal de Fazenda

Epaminondas Macedo dos Santos
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jeferson Lima Barbosa
Secretaria Municipal de Educação

Alessandra Alves Costa
Secretária Municipal de Meio Ambiente

Alessandro Barroso Duarte
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorcileide Cavalcante de Souza dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família

Fábio Gonçalves (interino)
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Paulo Sérgio de Moura
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Elizeu André Gonçalves
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Dalmo Teixeira dos Santos
Fundação Cultural

Fábio Gonçalves
Secretário Municipal do Governo

Sirlene Muniz Ferreira e Cândido
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná

Daniilo Carrilho Cardoso
Coordenadoria de Comunicação Social

Dayane Borges Alves
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município

Adriana Bezerra Reis
Superintendência de Compras e Licitações

Armando Reigota Ferreira Filho
Corregedoria Geral do Município



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3504, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 0467/IPREJI/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.280,69** (doze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	20	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	
1271	09.122.0014.2069.0000	3.1.91.13.00	Manutenção Administrativa do IPREJI - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
		020-001	- Recurso Próprio - Taxa Administrativa	
		F.R.:	0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		F.STN.:	1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
1285	09.122.0014.2069.0000	3.3.91.39.00	Manutenção Administrativa do IPREJI - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.583,33
		020-001	- Recurso Próprio - Taxa Administrativa	
		F.R.:	0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		F.STN.:	1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
1290	09.272.0014.2125.0000	3.1.90.03.00	Serviços de Previdência - IPREJI - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	8.697,36
		020-002	- Recurso Previdenciário	
		F.R.:	0.1.800.1121 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	
		F.STN.:	1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494782 e CRC: 9F972B6E



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02	20	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	-3.583,33
1279	09.122.0014.2069.0000	3.3.90.40.00	Manutenção Administrativa do IPREJI - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -	
		020-001	- Recurso Próprio - Taxa Administrativa	
		F.R.:	0.1.802.0 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
		F.STN.:	1.802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	
02	20	01	GABINETE DO PRESIDENTE - SERVIÇOS ADMINIST. DO IPREJI	-8.697,36
1291	09.272.0014.2125.0000	3.1.90.03.00	Serviços de Previdência - IPREJI - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
		020-002	- Recurso Previdenciário	
		F.R.:	0.1.800.1111 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	
		F.STN.:	1.800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3504, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494782	Processo
CRC:	9F972B6E	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 18:03:06	Finalização:
	06/12/2023 18:06:30	
MD5:	97DFFE77A1CFA14887DC69770CF0F1AD	
SHA256:	33259694D624E1E7C5DFB1552845D6BDC84222AB835DB0ABB81A59DD26C6649	
Sêcula/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 18:06:12
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 18:06:19
ASSUNTOS		
DECRETO		06/12/2023 18:05:25
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:45
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:12:07
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494782 e o CRC 9F972B6E.

DigProc - Gestão Integrada de Documentos e Processos Eletrônicos

Página 1.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3503, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Ofício n.º 036/CONT/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais) distribuído as seguintes dotações:

01	01	01	CAMARA DOS VEREADORES	
8	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA - DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00
		001-001	- Recursos Próprios da Câmara	
		F.R.:	0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
		F.STN.:	1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494782 e CRC: 9F972B6E

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494779 e CRC: 0B460081



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

01 01 01	CAMARA DOS VEREADORES	-80.000,00
18	01.031.0001.2001.0000 - Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais - CÂMARA	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	001-001 - Recursos Próprios da Câmara	
	F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos	
	F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3502, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.081,25** (quatro mil e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.081,25
1883	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	
	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	018-130 - Cores da 3ª Idade	
	F.R.: 0.2.749.0 - Outras vinculações de transferências	
	F.STN.: 2.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc.Anterior)	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494779 e CRC: 0B460081



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n.º 3503, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494779	Processo
CRC:	0B460081	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 18:01:26	Finalização:
	06/12/2023 18:04:54	
MD5:	5C7469FC92AF1D0BADBCD255D4677C6A	
SHA256:	207FE633210D2E430A18C2F0E430BDACFE6C8F853E653BF1BA22D0D0903DDFB9	
Símbolo/Objeto:	Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.	
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 18:04:33
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 18:04:41
ASSUNTOS		
DECRETO		06/12/2023 18:03:32
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA
		06/12/2023 18:18:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO
		07/12/2023 08:12:06
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494779 e o CRC 0B460081.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494777 e CRC: D16983A9



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-4.081,25
1576	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica	
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	018-130 - Cores da 3ª Idade	
	F.R.: 0.2.749.0 - Outras vinculações de transferências	
	F.STN.: 2.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc.Anterior)	

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494777 e CRC: D16983A9



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3502, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494777	Processo
CRC:	D16983A9	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 17:59:28	Finalização:
	06/12/2023 18:02:48	
MD5:	A1EAC22F5AA77B1FF489AB7EFC4E63DD	
SHA256:	A3CAC2C1D5878FADD9A2F8BA929187F48B636FABE8F22455500DE5CEF8A2B826	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 18:02:27
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 18:02:34

ASSUNTOS

DECRETO	06/12/2023 18:01:40
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:44
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:12:05
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494777 e o CRC D16983A9.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3501, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 07 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
426	10.122.0001.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Saúde 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	11.000,00
		TOTAL: R\$ 11.000,00

REDUÇÕES

02 07 03	BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMÁRIA	
496	10.301.0004.2101.0000 - Manutenção dos Serviços da Atenção Básica em Saúde 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-001 - Recursos de Transf. de Impostos - 15% F.R.: 0.1.500.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-11.000,00
		TOTAL: -R\$ 11.000,00

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494776 e CRC: 7D62ABB3



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3501, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494776	Processo
CRC:	7D62ABB3	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 17:57:25	Finalização:
	06/12/2023 18:00:53	
MD5:	A65F1241F458613B5E582AD751D6D97F	
SHA256:	50049736EDFB47F3579B70AEF346FACD8168D0A73523861733072474505818D	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 18:00:32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 18:00:40

ASSUNTOS

DECRETO	06/12/2023 17:59:41
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:43
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:12:03
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494776 e o CRC 7D62ABB3.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3501, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494776 e CRC: 7D62ABB3



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3500, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0219/FMS/SEMUSA/2023 e Memorando n.º 0225/FMS/SEMUSA/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 389.500,00** (trezentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

1797	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	97.500,00
1798	10.302.0004.2100.0000 - Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 010-106 - Emendas Parlamentar - Custeio F.R.: 0.1.600.3110 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo F.STN.: 1.600 - Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	292.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, II, lei 4.320/64, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494773 e CRC: 3914BFC1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

EXCESSO DE ARRECAÇÃO

FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.106 – Emendas Parlamentar - Custeio
FONTE DE RECURSO DA STN: 1.600
APURAÇÃO ATÉ O MÊS 11/2023
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: N. 3500, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1713.50.2.1.03.0	EMENDAS PARLAMENTAR INDIVIDUAL - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	0,00	15.969.217,00	15.969.217,00
		0,00	15.969.217,00	15.969.217,00

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3500, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494773	Processo
CRC:	3914BFC1	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 17:56:59	Finalização:
	06/12/2023 17:59:16	
MD5:	1F6706843F1C2118BD3BA7E24162501C	
SHA256:	831B8C79FCFBDB5AF3637A8C19E2D891AFB404FD3E32A1D4619FFA5805C67AEC	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 17:58:17
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 17:58:25
ASSUNTOS		
DECRETO		06/12/2023 17:57:33
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA 06/12/2023 18:18:42
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO 07/12/2023 08:12:02
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494773 e o CRC 3914BFC1.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494773 e CRC: 3914BFC1



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3632 de 27/02/2023 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.540,45** (um mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1883	08.244.0008.2014.0000 - Proteção Social Básica 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-130 - Cores da 3ª Idade F.R.: 0.2.749.0 - Outras vinculações de transferências F.STN.: 2.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc.Anterior)	8,45
1882	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 018-131 - Dignidade Autonomia Resiliência F.R.: 0.2.749.0 - Outras vinculações de transferências F.STN.: 2.749 - Outras vinculações de transferências (Exerc.Anterior)	1.532,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conformes demonstrativos, Anexos ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494772 e CRC: 48320900



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494772 e CRC: 48320900



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.130 - Cores da 3ª Idade
ANEXO I AO DECRETO: N. 3499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 20.632,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 20.632,00	-	R\$ 0,00
			R\$ 20.632,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 20.632,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 20.623,55
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 8,45

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Pública Sistemas



ID: 494772 e CRC: 48320900



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2023

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2022
FONTE DE RECURSO VINCULADA:018.131 - Dignidade Autonomia Resiliência
ANEXO II AO DECRETO: N. 3499, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2022

Superavit do Exercício de 2022			
1 - Ativo Financeiro			R\$ 20.632,00
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 20.632,00	-	R\$ 0,00
			R\$ 20.632,00
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 20.632,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$ 19.100,00
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 1.532,00

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Pública Sistemas



ID: 494772 e CRC: 48320900



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3499, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494772	Processo
CRC:	48320900	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 17:54:20	Finalização:
	06/12/2023 17:57:15	
MD5:	FFD20B425FC051E0B8472AA5FABE4BAF	
SHA256:	4A736650A9C4141C1A83C4E6ABD6B524D56C46557E036BDC5D82F805FEA392F	

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 17:56:32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 17:56:40

ASSUNTOS

DECRETO	06/12/2023 17:55:21
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:41
--	--------------------------	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:12:01
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494772 e o CRC 48320900.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

Item	Descrição	Valor
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
85	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	427,81
1802	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	23.387,21
1803	28.846.0001.0004.0000 - Cumprim. Sent. Judiciais Trans. Julgado - Precatório 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	6.852,84
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
215	12.361.0002.2032.0000 - FOPAG 25% - ENSINO FUNDAMENTAL 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	3.000,00
251	12.361.0002.2102.0000 - Manutenção e Conservação de Viaturas - Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	5.000,00
314	12.365.0002.2083.0001 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creche 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	8.900,00
TOTAL: R\$ 47.567,86		

REDUÇÕES

Item	Descrição	Valor
02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
82	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-5.441,23

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494769 e CRC: B33F4F77



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3498, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023 e Memorando n.º 0118/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 47.567,86 (quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

84	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-16.068,77
86	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.877,21
91	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-6.852,84
92	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-427,81
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
189	12.361.0002.1015.0000 - Construção e Ampliação das Unidades de Ensino 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-12.462,12
255	12.361.0002.2119.0000 - Recuperação e Reforma de Unidades Escolares - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 012-043 - Recurso Próprio 25% - Fundamental F.R.: 0.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-4.437,88
TOTAL: -R\$ 47.567,86		

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494769 e CRC: B33F4F77

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com





Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3498, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494769	Processo
CRC:	B33F4F77	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 17:52:30	Finalização:
	06/12/2023 17:54:15	
MD5:	E2EF9B2AF9F2E8A5D63EED6A72E3BBF6	
SHA256:	BF7B9E3237A72AAADC6BC3DD8746E3FB98282212B6C832EBDADBE91C555709F	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 17:53:53
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 17:54:01

ASSUNTOS

DECRETO	06/12/2023 17:52:59
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:41
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:12:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494769 e o CRC B33F4F77.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 3497, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ACRÉSCIMOS

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1094	08.122.0001.2051.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social e Família 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.000,00
		TOTAL: R\$ 1.000,00

REDUÇÕES

02 18 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1233	08.244.0009.2012.0000 - Manutenção das Atividades do PRÓ-VIDAS 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 018-001 - Recursos próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	-1.000,00
		TOTAL: -R\$ 1.000,00

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494767 e CRC: 78EEB5E0



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n.º 3497, de 06 de dezembro de 2023	06/12/2023
ID:	494767	Processo
CRC:	78EEB5E0	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/12/2023 17:50:19	Finalização:
	06/12/2023 17:52:25	
MD5:	5B6EF092CB65708823CA2D659CC0951A	
SHA256:	9CBA36CDA4F29DD6B7F7DE0CD017F61AA1EEE37DE06EA5E9A36FACC0EF3574AA	

Síntese/Objeto:

Dispõe sobre a Transposição de recursos do orçamento, vigente e de outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 17:52:01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO	06/12/2023 17:52:11

ASSUNTOS

DECRETO	06/12/2023 17:50:55
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:40
	JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:11:58

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494767 e o CRC 78EEB5E0.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3497, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento, vigente e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022, e

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMFAZ/GGECO/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023, conforme detalhado no anexo único do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal nº 3545 de 17/06/2022 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)

Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3496, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3616 de 15/12/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n.º 0102/SEMPAZ/GGECO/2023; Memorando n.º 0118/SEMPAZ/GGECO/2023 e Memo./Int./302/SEMOSP/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 112.027,89** (cento e doze mil e vinte e sete reais e oitenta e nove centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
85	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	14.027,89
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
109	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	10.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494764 e CRC: B00C0926



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

726	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	55.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
967	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	8.000,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
989	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1036	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	5.000,00
02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1451	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	15.000,00

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
84	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494764 e CRC: B00C0926



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 03 01	GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
92	04.122.0001.2045.0000 - Manut. Administrativa da Procuradoria Geral do Município 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-9.027,89
02 04 01	GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
124	04.122.0001.2067.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-10.000,00
02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
722	15.451.0006.1019.0000 - Construção, Pavimentação, Drenagem e Recuperação de Vias 4.4.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-55.000,00
02 14 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. REGULAR, FUNDIÁRIA E HABITAÇÃO	
964	04.122.0001.2056.0000 - Manut. Atividades da Secretaria Regularização Fundiária 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-8.000,00
02 15 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE	
1000	18.122.0001.2054.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Meio Ambiente 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00
02 16 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO	
1045	04.121.0001.2055.0000 - Manut. Atividades da Secretaria de Planejamento 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-5.000,00

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494764 e CRC: B00C0926



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 27 01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO E BEM ESTAR ANIMAL	
1456	04.122.0001.2098.0000 - Manutenção dos Serviços de Proteção e Bem Estar Animal 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 002-001 - Recursos Próprios do Município F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	-15.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Laedison Xavier de Souza
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Joaquim Teixeira dos Santos
Prefeito em Exercício

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jipa@gmail.com



ID: 494764 e CRC: B00C0926



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Decreto	Identificação nº e Número n.º 3496, de 06 de dezembro de 2023	Data 06/12/2023
ID: 494764	Processo	Documento
CRC: B00C0926		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROBERTA SANTOS LINHARES		
Criação: 06/12/2023 17:48:31	Finalização: 06/12/2023 17:50:13	
MD5: 77096AD21676D9354ADD21909056A769		
SHA256: 0434949CB393F90BDD611E2C6659295E8565C04BF9A352DC72EAE E B4F50B34E		
Súmula/Objeto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		
INTERESSADOS		
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 17:49:51
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná®	RO 06/12/2023 17:49:59
ASSUNTOS		
DECRETO		06/12/2023 17:48:59
ASSINATURAS ELETRÔNICAS		
LAEDISON XAVIER DE SOUZA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/12/2023 18:18:39
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS	PREFEITO EM EXERCÍCIO	07/12/2023 08:11:57
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.		
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 494764 e o CRC B00C0926.		

PROCESSO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-12526/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Coordenadoria Geral de Contabilidade
Sra. Sonete Diogo Pereira

Trata-se de Suprimento de Fundos concedidos em favor do ex-Secretário Municipal de Administração, Sr. Jeferson Lima Barbosa, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especificado no [Termo de Referência 15 de 13/09/2023 \(ID 313871\)](#).

Em análise a prestação de contas, a Controladoria Geral do Município manifestou-se por meio do [Parecer 2687 de 05/12/2023 \(ID 490683\)](#), opinando pela aprovação da referida prestação de contas e baixa da responsabilidade.

Ante ao exposto, considerando os documentos que instruem o feito, e com base no Parecer supramencionado, **APROVO** a prestação de contas juntada aos autos.

Arquive-se.

Ji-Paraná, 06 de dezembro de 2023.

Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 1535/GAB/PM/JP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete, em 06/12/2023 às 14:01, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 491405 e o código verificador EAE4FD16.

Referência: [Processo nº 1-12526/2023](#).

Docto ID: 491405 v1

LEI



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



LEI Nº 3687, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, e dá outras providências.

O Prefeito em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no corrente exercício financeiro, no montante de R\$ 1.104.759,67 (um milhão, cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) conforme a seguir se especifica:

19 Fundação Cultural de Ji-Paraná 02 PODER EXECUTIVO 02 17 FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ 02 17 01 FUNDACAO CULTURAL - GABINETE DO PRESIDENTE 13 Cultura 13.392 Difusão Cultural 13.392.0013 Cidade Cultural e Artística Socializada	1868 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	30.000,31
1869 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1870 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	30.000,00
1870 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1871 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	96.825,34
1871 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1872 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	30.000,00
1872 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1873 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	2.000,00
1873 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1874 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	2.000,00
1874 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1875 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	2.000,00
1875 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1876 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	2.000,00
1876 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1877 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	2.000,00
1877 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1878 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	600.000,00
1878 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 715 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	1879 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo	234.502,21
1879 13.392.0013.1106.0000 Manutenção da Lei Paulo Gustavo - LPG 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS F.R.: 0 1 716 1 Recursos do Exercício Corrente 019 103 Lei Paulo Gustavo		

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Especial, serão cobertas com recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo.

Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar e/ou ajustar, no que couber, as Leis 3545, de 17 de Junho de 2022 e 3663, de 30 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO) e Lei

3449, de 13 de dezembro de 2021 (Plano Plurianual-PPA), de acordo com o valor estabelecido no art. 1.º da presente Lei.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 7 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, PREFEITO EM EXERCÍCIO, em 07/12/2023 às 09:21, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 495236 e o código verificador 630F7A29.

Referência: Processo nº 1-15671/2023.

DocID: 495236 v1

1, com valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ID 65029.

2- DUART SOM MUSIC LTDA sob CNPJ nº 01.742.820/0001-11, item 2, com valor final de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), ID 65023.

Portanto, com base nas informações apresentadas nos autos e de acordo com os procedimentos legais, declaro que a hipótese de Dispensa de Licitação com o valor total R\$ 7.060,00 (sete mil e sessenta reais), atende as normas estabelecidas art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Palácio Abel Neves, 06 de dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)
Welinton Poggere Góes da Fonseca
Presidente- CMJP

EDITAL DE CITAÇÃO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) e 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-8774/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, ALESSANDRA ALVES COSTA, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a GILMAR DE SOUZA NOBREGA, CPF n. 371.308.036-49, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da Notificação nº 427/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 14, Quadra 248B, Setor 301, para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de até 10 (dez) dias; e do Auto de Infração nº 254/2023, com multa de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), em caso de não cumprimento da Notificação nº 427/2023, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7878/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, por sua SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, ALESSANDRA ALVES COSTA, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a LUCAS HENRIQUE DA SILVA DIAS, CPF n. 015.123.002-17, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 251/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao Lote 03, Quadra 00M27, Setor 103, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente - SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 137/SUPECOL/PMJP/RO/2023

O Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL através de sua Pregoeira e equipe de Apoio, Decreto Municipal nº 2.607/GAB/PMJP/2023 Processo Administrativo Nº 1-12386/2023, Torna público que se encontra autorizada a realização da licitação PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR VALOR POR ITEM cujo objeto é Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Consumo, medicamento, para Gerência Geral de Assistência Farmacêutica Municipal GAF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná. Valor total estimado: R\$ 2.509.169,00 (dois milhões, quinhentos e nove mil e cento e sessenta e nove reais). Data de Abertura: 22/12/2023. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná/RO, 07 de dezembro de 2023.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto nº 2607/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente termo, a Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, através do Excelentíssimo Senhor Presidente Welinton Poggere Góes da Fonseca, torna público para conhecimento dos interessados, que todo procedimento consubstanciado no Termo de Dispensa de Licitação nº 35/SUPECOL/2023 (ID 65894), realizado pela agente de contratação e equipe de apoio, oriunda do Processo Licitatório 653/CMJP/2023, do Parecer da Procuradoria (ID66297) e do Controle Interno (ID66361), por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida ADJUDICO objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM ATIVAS MOVEIS E FITA ANTIDERRAPANTE CONFECIONADA EM RESINA POLIURETÂNICA aos proponentes:

1- JOEL VERISSIMO DA ROCHA sob o CNPJ nº 19.916.756/0001-03, item



ID: 493034 e CRC: E6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) E 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-7252/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **MARIA LÚCIA DE ARAUJO DOS SANTOS**, CPF nº 084.780.818-10, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA da Notificação nº 413/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 09, Quadra 02, Setor 801**, para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de até 10 (dez) dias; e do Auto de Infração nº 215/2023, com multa de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, em caso de não cumprimento da Notificação nº 427/2023, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-9860/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **VALDOMIRO DELGADO**, CPF: 000.000.920-02, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 225/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 28, Quadra 44, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-12869/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **ANTONIO DE ANDRADE BEZERRA**, CPF 315.752.692-87, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 261/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 130, Quadra 76, Setor 201**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-10284/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **DORIVAL GONÇALVES FRIZANCO**, CPF: 390.741.102-15, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 241/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 07, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-9486/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JIP/2023. FAZ SABER a **EDNALVA SOUZA DOS SANTOS**, CPF 917.049.012-00, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 219/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 21, Quadra 33, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-9894/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JIP/2023. FAZ SABER a **JURANDIR PINTO DA SILVA**, CPF 286.196.332-87, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 237/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 01, Quadra 38, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-4027/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JIP/2023. FAZ SABER a **RENILSON BATISTI BATISTA**, CPF 934.347.402-44, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 203/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 18, Quadra 03, Setor 683**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-9853/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JIP/2023. FAZ SABER a **SHALOM COMERCIO DE BOVINOS E SERVIÇOS - LTDA**, CNPJ 35.841.813/0001-99, que nos termos de Constatação Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 239/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 09, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-9854/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **IVALDO DE MEDEIROS REGALADO**, CPF 202.677.974-00, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 238/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 10, Quadra 43, Setor 680**, no valor de **R\$3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 10 (DEZ) E 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-4453/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **RODRIGO ALFREDO FORTE CLEMENCIO**, CPF nº: 327.012.172-53, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO da Notificação nº 434/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 15, Quadra 10, Setor 801**, para proceder a limpeza do terreno baldio, no prazo de até 10 (dez) dias; e do Auto de Infração nº 267/2023, com multa de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, em caso de não cumprimento da Notificação nº 434/2023, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-4023/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **CHARLES EDUARDO FAGOTI DE MENEZES**, CPF 786.126.832-20, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADO do Auto de Infração nº 147/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 15, Quadra 43, Setor 212**, no valor de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMEIA



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7-10007/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, com sede na Rua da Estrada Velha, s/nº, Bairro Primavera, ao lado do Corpo de Bombeiros, em Ji-Paraná/RO, inscrita no CNPJ nº 04.092.672/0001-25, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, **ALESSANDRA ALVES COSTA**, nos termos do disposto no Decreto nº 1808/GAB/PM/JP/2023. FAZ SABER a **MARIA LIDIA FERNANDES FELIZARI**, CPF 013.684.432-49, que nos termos de Constatção Fiscal, fica Vossa Senhoria NOTIFICADA do Auto de Infração nº 270/2023, por infrações contra o meio ambiente, referente ao **Lote 40, Quadra 62, Setor 102**, no valor de **R\$200,00 (duzentos reais)**, que poderá ainda ser contestado no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação na Secretaria de Meio Ambiente- SEMEIA, sob pena de inscrição na dívida desta prefeitura e decorrência do prazo de defesa. Encontrando-se até este momento, o Autuado em lugar incerto e não sabido, foi determinado a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da cobrança no âmbito ainda administrativo. NADA MAIS.

Ji-Paraná - RO, 29 de novembro de 2023.

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641

Rua: Estrada Velha S/Nº Parque Ecológico – Bairro Primavera – Ji-Paraná – Rondônia
CEP: 76.914-898. Fone/fax: (069) 3411-4204 - CNPJ 04.092.672/0001-25



ID: 493034 e CRC: EA6A5641



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Documentos Identificação nº o/Nºmero CITA= ÚO POR EDITAL Data 06/12/2023

ID: 493034 Processo Documento
CRC: EA6A5641
Processo: 0-0/0
Usuário: ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA
Criação: 06/12/2023 11:41:44 Finalização: 06/12/2023 11:42:42
MD5: 872002DF977FFDCF392C158860EC4B0A
SHA256: 521AC4F5107B59274C370F161F9193458F0D2597A6B624B46CDA8D10C82219A8

Símbulo/Objeto:
MEMORANDO Nº358/GAB/SEMIA/2023 - SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE CITAÇÃO POR EDITAL

INTERESSADOS

ANA CAROLINA DA SILVA BECCARIA J-Paraná RO 06/12/2023 11:41:44
MAYARA CAMILA DE SOUZA J-Paraná RO 06/12/2023 11:41:44

ASSUNTOS

MEMORANDO 06/12/2023 11:41:44

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando Interno 358 06/12/2023 492984

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 493034 e o CRC EA6A5641.



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Edital Identificação nº o/Nºmero de Intimação o Fiscal nº 11 Data 07/12/2023

ID: 495868 Processo Documento
CRC: BD76751E
Processo: 0-0/0
Usuário: PATRICIA FERNANDA DE LIMA
Criação: 07/12/2023 09:51:02 Finalização: 07/12/2023 09:51:55
MD5: 6B453FB4A85A97A11D101270B3840CCE
SHA256: 548C9346DC61F0F3F0208FFDEE70BFEDE7B70EB9D08A48B3234AF5C7F50D3350

Símbulo/Objeto:
Solicitação de publicação do Edital de Intimação Fiscal nº 11, do dia 07 de dezembro de 2023.

INTERESSADOS

GERÊNCIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO J-Paraná RO 07/12/2023 09:51:02

ASSUNTOS

EDITAL 07/12/2023 09:51:02

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 12 07/12/2023 495748

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 495868 e o CRC BD76751E.

EDITAL DE INTIMAÇÃO



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.260, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00011, de 07 de Dezembro de 2023.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ALCÍLIO JOSE DE SOUZA FILHO	207.448.200-06	0005/00167/2023
EDISON FIDELIS DE SOUZA	163.084.849-20	0005/00174/2023

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: LAEDISON XAVIER DE SOUZA	Laedison Xavier de Souza Secretário Municipal de Fazenda	Matrícula: 00010681
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 1524/2023	Decreto Nº 1524/2023	Assinatura:

Data de afixação: 07/12/2023

Data de desafixação: 22/12/2023



ID: 495868 e CRC: BD76751E

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.036- DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando de Número 872/DRH/SEMUSA/2023, torna pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. Nº. 2695 em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/PJ/2018, publicado no D.O.M. Nº. 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. Nº 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto] N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. Nº 2810 em 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n.2030/GAB/PM/JP/2022.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

A apresentação de documentos a fim de comprovar a residência na área de atuação, nos termos do item 2.7.5 do Edital, condição esta, indispensável para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a publicação do Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, avós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união estável.

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma reconhecida.

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro deverão ser apresentados pelo próprio candidato nos dias úteis 08 a 13 de Dezembro de 2023, das 07h30min às 13h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Objetivo: ENTREGA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO

Datas: 08 a 13 Dezembro de 2023

Horário: 07h30min às 13h30min

Local: Prédio da Prefeitura Municipal.

Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo relacionados, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

- Referido curso é condição indispensável para admissão do candidato no cargo de Agente Comunitário de Saúde.



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração

- Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter participação mínima de 75% (setenta e cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar participação inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de participação, será considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

- O candidato convocado deverá ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

- O referido curso Introdutório deverá ser realizado na plataforma AVASUS (Certificada pelo Ministério da Saúde), por meio do Link <https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28>, carga horária 40 horas.

- Os candidatos convocados deverão ainda observar atentamente todas as instruções constante no Edital do Concurso Público.

AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL ENDEREÇO ELETRÔNICO: Link https://avasus.ufm.br/local/avasplugin/cursos/curso.php?id=28 . LOCAL: Plataforma AVASUS Datas: 18/12 a 22/12 de 2023 (No dia 22 de Dezembro os candidatos deverão comparecer ao Departamento de Atenção Básica para avaliação presencial e realizar aula prática dos sistemas de informações).
--

Vaga: SEMUSA

Cargo: F01: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

BAIRRO: NOVA LONDRINA – NUCLEO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.419-6	ELISMAR SOARES SILVA	60,00	7º
378.443-6	ROSINEIDE MARTINS CAETANO DE OLIVEIRA	60,00	8º

Ji-Paraná, 07 de Dezembro de 2023.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.3404/GAB/PMJP/2023

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site: www.ji-parana.ro.gov.br

2

ERRATA

ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº.653/CMJP/2023

Assunto: Errata da ordem dos itens constantes do Homologação e Adjudicação de Dispensa de Licitação

Objeto: A presente Errata tem por objetivo a correção da numeração dos itens homologados e adjudicados aos fornecedores abaixo relacionados no processo a fim de que as mesmas fiquem adequadas a solicitação de compras-SCPI ID 64032.

Onde se lê: “1- JOEL VERISSIMO DA ROCHA sob o CNPJ nº 19.916.756/0001-03, item 1, com valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), ID 65029.”

2- DUART SOM MUSIC LTDA sob CNPJ nº 01.742.820/0001-11, item 2, com valor final de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), ID 65023.”

Leia-se: “ 1- DUART SOM MUSIC LTDA sob CNPJ nº 01.742.820/0001-11, item 1 com valor final de R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), ID 65023.

2-JOEL VERISSIMO DA ROCHA sob o CNPJ nº 19.916.756/0001-03, item 2 com valor total de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais). ID 65029.”

Palácio Abel Neves, 07 de dezembro 2023.

(assinado eletronicamente)
Welinton Fonseca
Presidente da CMJP

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 042/CMDCA/2023

Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Casa dos Conselhos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ RO
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

Ji-Paraná RO, 07 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o Edital de Retificação
03/2023/FUMCRIANÇA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, do município de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA) e da Lei Municipal nº. 3642 de 29 de março de 2023.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 039/CMDCA/2023 que dispõe sobre publicação do Edital De Chamamento Público - FUMCRIANÇA Nº 02/2023 do CMDCA.

CONSIDERANDO: As deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA, aprovada em Assembleia Geral Ordinária nº 014/2023 realizada no dia Seis de dezembro de dois mil e vinte e três (06/12/2023) as 08h no Mini auditório da SEMDAE.

CONSIDERANDO: O documento encaminhado pela A Comissão Especial para Elaboração do Edital FUMCRIANÇA 2023 à Presidência do CMDCA no dia 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova o Retificação 03/2023/FUMCRIANÇA do Edital De Chamamento Público - FUMCRIANÇA Nº 02/2023 do CMDCA, em anexo.

Art. 2º - Inserir o anexo VIII - Programação Orçamentária do FUMCRIANÇA já descrito no Edital, mas que não tinha inserido.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Ji-Paraná RO, 07 de dezembro de 2023.

Registre-se
Publique-se

GILSON LOPES SOARES
PRESIDENTE BIÊNIO 2022/2024
DECRETO Nº 1420/GAB/PM/2023

Avenida Ji Paraná, nº615, Bairro Urupá, CEP 76900-224
Ji-Paraná - Rondônia - Brasil



Documento assinado eletronicamente por GILSON LOPES SOARES, PRESIDENTE DO CMDCA, em 07/12/2023 às 12:38, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 495519 e o código verificador A37FA120.

Docto ID: 495519 v1



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº e Número	Data
Resolução	042/CMDCA/2023	07/12/2023
ID:	497388	Processo
CRC:	E97D4523	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARYSSA DA SILVA	
Criação:	07/12/2023 12:41:16	Finalização:
	07/12/2023 12:41:32	
MD5:	A90EAF2F8153549888B52C5B04E6D4D1	
SHA256:	159F46802EF236F39C3FFE837A6564315012BD46A0898524510472F9D2FC8676	
Símbolo/Objeto:	Encaminhamento de publicação do resolução - edital	
INTERESSADOS		
CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JI-PARANÁ RO	Ji-Paraná®	RO
ASSUNTOS		
SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO		07/12/2023 12:41:16
DOCUMENTOS RELACIONADOS		
Ofício 187		07/12/2023 497070

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 497388 e o CRC E97D4523.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO I

EDITAL Nº 03/2023 - DE RETIFICAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o **002/CMDCA/2023** de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial do Município, em 06 de novembro de 2023, resolve RETIFICAR os itens indicados abaixo:

Onde se lê:

Art. 16 A Comissão de seleção é a responsável por toda a gestão das fases de seleção dos projetos apresentados, que serão avaliados em 5 (cinco) Fases:

V - Fase de Celebração - Vedações, Penalidades, Obrigações do partícipes e documentação.

Leia-se:

Art. 16 A Comissão de seleção é a responsável por toda a gestão das fases de seleção dos projetos apresentados, que serão avaliados em 5 (cinco) Fases:

V - Fase de Celebração - Vedações, Penalidades, Obrigações dos partícipes e Documentação.

Onde se lê:

Art. 19 O corpo técnico-administrativo da Secretaria Executiva do CMDCA/Ji-Paraná será responsável por receber e protocolar os envelopes lacrados com as documentações, conforme as exigências deste edital, enviada pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para fins de apreciação das condições de admissibilidade do(s) projetos(s) inscrito(s) no presente Edital.

Leia-se:

Art. 19 O corpo técnico-administrativo da Secretaria Executiva do CMDCA/Ji-Paraná será responsável por receber e protocolar os envelopes lacrados com as documentações, conforme as exigências deste edital, enviadas pelas Organizações da Sociedade Civil - OSCs, para fins de apreciação das condições de admissibilidade do(s) projetos(s) inscrito(s) no presente Edital.

Onde se lê:

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Modelo de Declaração de Ciência e Concordância;

Anexo II - Diretrizes para Elaboração do Plano de Trabalho;

Anexo III - Modelo de Planilha Orçamentária;

Anexo IV - Modelo de Memória de Cálculo - Anual

Anexo V - Declaração sobre instalações e condições materiais



ID: 498008 e CRC: A2815226



ID: 498008 e CRC: A2815226



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário

Declaração de Existência de Recursos e Adequação com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária

Processo n.º 5-13618/2023 – Centralização de Documentos para Chamamento Público para Edital 001/2023/CMDCA/FUNCRIANÇA”.

Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA do Município de Ji-Paraná declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa abaixo identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA (Lei Municipal n. 3616 de 15 de dezembro de 2022) é compatível com o Plano Plurianual - PPA de 2022 a 2025 (Lei Municipal n. 3449 de 13 de dezembro de 2021) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO (Lei Municipal n. 3545 de 17 de junho de 2022) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/00, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos não irá ultrapassar os dois exercícios subsequentes.

Informamos que a despesa prevista para o exercício de 2023/2024 é de **RS 2.276.633,32 (dois milhões, duzentos e setenta e seis mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos)**, com o objetivo de "Seleção pública de projetos relativos à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, que poderão ser financiados pelo FUMCRIANÇA"

CLASSIFICAÇÃO/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Programa - Exercício de 2023/2024	
02 23 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	
022301 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08 Assistência Social	
08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente	
08 243 0003 PRÓ-MAIS +	
08 243 0003 2060 0000 Políticas Públicas Sociassistenciais à Criança e Adolescente	



ID: 442725 e CRC: 1E1CBA78



Prefeitura Municipal de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência-Geral de Execução e Controle Orçamentário

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	RS 2.276.633,32
0.2.179 023.005 Recurso FUNCRIANÇA	

Declaro, ainda, que o valor do impacto orçamentário-financeiro não irá ultrapassar o **Exercício Financeiro de 2024**, e estará incluída nos valores das despesas do órgão que compõe o Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025, e na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO do próximo exercício, conforme cronograma Físico/Financeiro.

Ji-Paraná, 13 de novembro de 2023.

JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social e da Família
Decreto n.º 1789/2023



ID: 498008 e CRC: A2815226



ID: 498008 e CRC: A2815226



Município de Ji-Paraná
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Declaração de existência de recursos	1	13/11/2023
ID:	442725	Processo
CRC:	1E1CBA78	Documento
Processo:	5-13618/2023	
Usuário:	FRANCLANE MAGALHAES SANTOS	
Criação:	13/11/2023 15:49:32	Finalização:
	13/11/2023 15:55:12	
MD5:	89D15645E526B7CD64F1DD17255F240	
SHA256:	6AA4CB6B3728FFFC3EF77DB664F5FC7ADB62B09D88472E5016E9C078873686E	

Símbula/Objeto:
Declaração de Existência de Recursos.

INTERESSADOS

FUNDO MUNICIPAL DO DIR. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ji-Paraná	RO	13/11/2023 15:49:32
--	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

CENTRALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS	13/11/2023 15:49:32
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JORCILEIDE CAVALCANTE DE SOUZA DOS SANTOS	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DA FAMILIA	14/11/2023 09:04:52
---	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 442725 e o CRC 1E1CBA78.



ID: 499008 e CRC: A2815226

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2023.

Gilson Lopes Soares
Presidente Biênio 2022/2024
Decreto 1420/GAB/PM/JP/2023



ID: 499008 e CRC: A2815226



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Retificação	01	07/12/2023
ID:	496016	Processo
CRC:	AA045246	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARYSSA DA SILVA	
Criação:	07/12/2023 10:08:44	Finalização:
	07/12/2023 11:50:37	

MD5:	40C52984DF2288496B4AE20F08DCCF19	
SHA256:	3645C44494B2096451993C5114172939DE5FF65DFD8F8A3B5AE4881C473310DC	

Símbula/Objeto:
Retificação do edital FUMCRIAN/A

INTERESSADOS

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ji-Paraná	RO	07/12/2023 10:09:51
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

RETIFICAÇÃO	07/12/2023 10:10:02
-------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

GILSON LOPES SOARES	PRESIDENTE DO CMDCA	07/12/2023 12:38:04
---------------------	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 496016 e o CRC AA045246.



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Retificação	do EDITAL FUMCRIAN/A	07/12/2023
ID:	497402	Processo
CRC:	62810A2A	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	LARYSSA DA SILVA	
Criação:	07/12/2023 12:42:49	Finalização:
	07/12/2023 12:43:07	

MD5:	6FD23B327558CF1D8FEC65BBFAF82AF6	
SHA256:	D2186C06E8C8E8164C6B03F0E3ABDA4D30A1250D7253D5B8E6B2A09E181FC5FB	

Símbula/Objeto:
Encaminhamento de publicação do resoluções - edital

INTERESSADOS

CMDCA- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Ji-Paraná	RO	07/12/2023 12:42:49
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO	07/12/2023 12:42:49
---------------------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 187	07/12/2023	497070
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 497402 e o CRC 62810A2A.

PORTARIA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



PORTARIA N.º 0205-GABPREF, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder à conferência e certificação do combustível entregue pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, conforme Contrato de Compromisso n.º 135/PGM/PMJP/2022, do Processo Administrativo n.º 1-968/2023, e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de nomear comissão para proceder à conferência e certificação do combustível, conforme Processo Administrativo n.º 1-968/2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Comissão Especial para proceder à conferência e certificação da entrega dos serviços prestados relacionados a entrega de combustível (gasolina comum e óleo diesel S-10), pela empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, integrada pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a Presidência do primeiro:

- David Lucas Lima de Oliveira;
- Emanuel Alencar de Brito;
- Danilo Carrilho Cardoso.

Art. 2.º A Comissão Especial ora nomeada deverá certificar a entrega de materiais e serviços prestados emitindo Termo de Recebimento.

Art. 3.º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os trabalhos desenvolvidos pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4.º Fica revogada a portaria n.º 0179-GABPREF, de 04 de outubro de 2023.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2023.

Palácio Urupá, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

[assinado eletronicamente]
Ageu Lacerda Neves
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n.º 1535/2023

 Documento assinado eletronicamente por AGEU LACERDA NEVES, Chefe de Gabinete, em 07/12/2023 às 10:34, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto n.º 435 de 27/02/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID 495506 e o código verificador F7C79510.

Docto ID: 495506 v1

EDITAL DE PORROGAÇÃO



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL N.º 1/2023

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE COMPARECIMENTO E POSSE

EDITAIS 272 E 273/2023

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

Considerando o teor do Decreto n.º de 18 de Outubro de 2023, Dispõe sobre o calendário de encerramento anual do Exercício Financeiro de 2023 para Órgãos e Poderes do Município de Ji-Paraná, incluindo prazo para fechamento das Folhas de Pagamento do mês de dezembro e Décimo Terceiro Salário/2023, dos servidores do Município de Ji-Paraná.

Considerando com a implantação do eSocial, não é possível Admitir com data retroativa, bem como após o fechamento de todos os lançamentos no Sistema Integrado de Pessoal – SIP e envios mensal de todos os Eventos referente a movimentações de Pessoas junto ao eSocial.

PUBLICA e CONCEDE, novo prazo para entrega de documentos e Posse dos candidatos aprovados através do concurso Público Edital 01/2017, Convocados para Posse através dos Editais n.º 272 e 273/2023, com prazos de 14/11 a 13/12/2023 e 20/11 a 19/12/2023, respectivamente, fica Prorrogado o prazo para Posse dos referidos candidatos impreterivelmente a contar do dia 02 ao dia 05/01/2024.

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2023.

RICARDO DE SÁ VIEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 3404/GAB/PM/JP/2023

CIO URUPA: Avenida 02 de Abril, 1701 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149 - CNPJ 04.092.672/0001-25
Fone: (69) 3411-4239 site: www.ji-parana.ro.gov.br email: ggrh@ji-parana.ro.gov.br

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
(69) 3422-8848

